

Id:09FEE0D6A9DC3D3D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 0287/2026

Milton Brandão-PI, 23 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora MARIA JANILCE DOS SANTOS e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, Estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora, solicitando a concessão de licença prêmio;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milton Brandão - PI.

CONSIDERANDO ser o período ou o momento da concessão da licença prêmio um ato administrativo discricionário, atendendo os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora MARIA JANILCE DOS SANTOS, portadora do CPF: 898.954.103-44, funcionária pública, ocupante do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILTON BRANDÃO-PI, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do dia 23/02/2026;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, (dois mil e vinte e seis).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Id:0E28B13FC27A3D42



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 0288/2026

Milton Brandão-PI, 23 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora MARIA NILDA DE ANDRADE SOUSA e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, Estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora, solicitando a concessão de licença prêmio;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milton Brandão - PI.

CONSIDERANDO ser o período ou o momento da concessão da licença prêmio um ato administrativo discricionário, atendendo os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora MARIA NILDA DE ANDRADE SOUSA, portadora do CPF: 339.291.493-20, funcionária pública, ocupante do cargo de "PROFESSOR - CLASSE B - III - 40H", lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILTON BRANDÃO-PI, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 23/02/2026;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, (dois mil e vinte e seis).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Id:073855E5EEC83D47



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 0289/2026

Milton Brandão-PI, 23 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor MANOEL RODRIGUES DE SOUSA e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, Estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pelo servidor, solicitando a concessão de licença prêmio;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milton Brandão - PI.

CONSIDERANDO ser o período ou o momento da concessão da licença prêmio um ato administrativo discricionário, atendendo os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ao servidor MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, portador do CPF: 463.252.803-00, funcionário público, ocupante do cargo de "PROFESSOR - CLASSE B - III - 20H", lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILTON BRANDÃO-PI, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 10/05/2026;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, (dois mil e vinte e seis).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Id:167C5211F3B639A9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/N - Bairro Três Marias CEP: 64778-000 - São Lourenço do Piauí-PI

Extrato de Contrato nº. 003/2026-PMSL
Adesão nº 001/2026
Contrato Administrativo nº 003/2026-PMSL

CONTRATANTE: Município de São Lourenço do Piauí - PI, sediado na Avenida 29 de Abril s/n - Bairro Três Marias - São Lourenço do Piauí - PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.095/0001-90 // CONTRATADO: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA - EPP, Avenida São Raimundo, 720 A, Bairro Piçarra, CEP: 64.017-090, Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob nº 36.846.568/0001-75. // OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E MATERIAIS HOSPITALARES, conforme itens e quantidades abaixo descritos, que representa 50% (cinquenta por cento) dos lotes II e IV da ARP supracitada. // PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2027, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente // VALOR CONTRATADO: R\$ 742.311,69 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS). // DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FMS, FUS, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PRÓPRIOS. // FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. // SIGNATÁRIOS: Thiago Damasceno Ribeiro Santana - CPF 036.xxx.xxx-05 e Thiago Benvindo de Araújo, CPF Nº 049.658.693-97.

São Lourenço do Piauí - PI, 25 de fevereiro de 2026.

Dalvan Gomes dos Santos
Agente de Contratação